



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

EDITAL Nº 09/2021  
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO FUTEBOL SEM  
FRONTEIRAS

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**ONDE SE LÊ:**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA, pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para preenchimento imediato e à formação de lista de espera de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, interessados em participar do Projeto Futebol sem Fronteiras do Programa Academia e Futebol do Governo Federal, em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, voltado para o atendimento dos estudantes, promovendo a prática do futebol e futsal para crianças, adolescentes e jovens.

**LEIA-SE:**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA, pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para preenchimento imediato e à formação de lista de espera de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, interessados em participar do Projeto Futebol sem Fronteiras do Programa Academia e Futebol do Governo Federal, em parceria com **a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Secretaria Executiva do Esporte de Petrolina**, voltado para o atendimento dos estudantes, promovendo a prática do futebol e futsal para crianças, adolescentes e jovens.

## **ONDE SE LÊ:**

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A demonstração de interesse em participar do Projeto Futebol sem Fronteiras, ocorrerá no período de 10 a 16/08/2021, (fechado no domingo e segunda-feira) das 9h às 12h, de forma presencial no Mãos Solidárias, localizado na Avenida Arlindo Rufino, 900 - João de Deus, Petrolina - PE, 56316-686, próximo ao IFSertãoPE, da seguinte forma:

- a) preenchimento do formulário de inscrição e termo de responsabilidade;
- b) o preenchimento das vagas em cada categoria, obedecerá a ordem de inscrição válida. No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia de comprovante de residência; documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento; cópia de declaração escolar e foto 3x4. Os menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável.

4.2. Nos procedimentos referentes à inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais e escolar.

4.3. Ao manifestar interesse em participar do Projeto, o estudante declarará que todas as informações prestadas no formulário e termo de responsabilidade são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

## **LEIA-SE:**

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A demonstração de interesse em participar do Projeto Futebol sem Fronteiras, ocorrerá no período **de 10 a 20/08/2021, (fechado no domingo e segunda-feira) das 9h às 12h**, de forma presencial em dois pontos fixos, sendo **no Mãos Solidárias**, localizado na Avenida Arlindo Rufino, 900 - João de Deus, Petrolina - PE, 56316-686, próximo ao IFSertãoPE, e **na Praça da Juventude no João de Deus**, das 9h às 12h, da seguinte forma:

- a) preenchimento do formulário de inscrição e termo de responsabilidade;
- b) o preenchimento das vagas em cada categoria, obedecerá a ordem de inscrição válida. No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia de comprovante de residência; documento de identificação oficial com foto ou

certidão de nascimento; cópia de declaração escolar e foto 3x4. Os menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável.

4.2. Nos procedimentos referentes à inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais e escolar.

4.3. Ao manifestar interesse em participar do Projeto, o estudante declarará que todas as informações prestadas no formulário e termo de responsabilidade são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

Petrolina - PE, 16 de agosto de 2021.

---

Diretor Geral do campus Petrolina do IFSertãoPE